



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA-UFES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**Campus de Alegre**  
Caixa Postal 16 - Tel. (28)3552-8628 - Fax: (28)3552-8741  
E-mail: ppeq@cca.ufes.br 29500-000 Alegre – ES

**EDITAL Nº 04/2014/PPEQ/CCA/UFES**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE**  
**MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ENGENHARIA QUÍMICA – PPEQ PARA O ANO LETIVO DE 2015**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) localizado no Centro de Ciências Agrárias (CCA), *campus* de Alegre, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna público através deste Edital que estarão abertas, no período de 13 de outubro a 10 de novembro, as inscrições para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para turma com início em 02 de março de 2015, conforme disposições deste Edital.

## **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ), recomendado pela CAPES, tem como objetivo promover o aprimoramento científico de graduados e visa à formação de docentes e pesquisadores bem como à qualificação de profissionais para desenvolverem atividades científicas e tecnológicas relacionadas à Engenharia Química e áreas afins. As atividades dos discentes agregados ao PPEQ poderão ser desenvolvidas em duas linhas de pesquisa: “Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente” (MBMA) e “Modelagem, Otimização e Análise de Processos” (MOAP).

1.2. O PPEQ estimula o desenvolvimento de pesquisas voltadas à concepção, ao projeto, ao desenvolvimento, ao controle e à otimização de processos e produtos, empregando o conhecimento dos fenômenos físicos, químicos e biológicos associados, o planejamento e a execução de experimentos e/ou a aplicação de métodos matemáticos e ferramentas

computacionais. Dessa forma, os profissionais formados no curso de mestrado do PPEQ estarão habilitados a atuar em diversas áreas do conhecimento no exercício do magistério superior e na atuação em centros de pesquisa ou em empresas privadas.

1.3. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFES, regras e orientações do PPEQ, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.4. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPEQ em 09 de setembro de 2014.

1.5. Informações sobre o Curso de Mestrado do PPEQ podem ser obtidas em sua Secretaria, por telefone e/ou no endereço durante o horário de atendimento especificado no Anexo deste Edital.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Serão abertas 17 (dezesete) vagas para ingresso no 1º Período letivo de 2015 no Curso de Mestrado do PPEQ.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do PPEQ.

2.3. O PPEQ não se obriga a preencher todas as vagas, caso o Colegiado do Programa entenda não haver condições de orientação adequada para todos os alunos aprovados no processo seletivo.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

- (a) Portadores de diploma de graduação registrado na forma da lei em Engenharia Química ou áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ.
- (b) Candidato que estiver cursando o último semestre do curso de graduação em Engenharia Química, ou áreas afins ou correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ.
- (c) Portador de diploma reconhecido de graduação em Engenharia Química, ou áreas afins correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ, emitido por instituição estrangeira.

3.2. A inscrição no processo seletivo, deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído ou por via postal.

3.3. A inscrição na Secretaria do PPEQ deverá ser efetuada conforme especificado no cronograma do processo seletivo, no endereço, dias e horários especificados no Anexo.

3.4. A inscrição por via postal deverá ser endereçada à “Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ – CCA/UFES”, para o endereço especificado no Anexo ao presente Edital, e enviada com data de postagem até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O PPEQ enviará ao candidato mensagem por e-mail para o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação e informando o código de inscrição se a documentação estiver completa, em até 48 horas após o recebimento.

3.5. O PPEQ não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria, da confirmação do recebimento pelo PPEQ de toda a documentação por ele enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no Anexo ao presente Edital.

3.6. Os documentos, Gerais e Acadêmicos, conforme especificado nos capítulos 4 e 5 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro do prazo estabelecido no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. DOS DOCUMENTOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos ao Curso de Mestrado do PPEQ deverão apresentar seguintes documentos:

- (a) Ficha de inscrição, em formulário próprio, disponível na Secretaria do Programa Pós-Graduação em Engenharia Química e no Anexo a este Edital.
- (b) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte.
- (c) Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado.
- (d) Cópia, frente e verso, do título de eleitor e da certidão de quitação eleitoral, exceto se

estrangeiro ou com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

- (e) Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.
- (f) Currículo Lattes atualizado, em versão impressa, que deverá ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. Candidatos estrangeiros deverão preencher no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.
- (g) Duas (2) Cartas de Recomendação fornecidas por professores universitários ou por profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos de pós-graduação. Caso o candidato tenha sido bolsista de iniciação científica, uma carta deverá ser preferencialmente, fornecida pelo orientador do candidato. Os candidatos devem utilizar o modelo de carta disponível no Anexo deste Edital.
- (h) Declaração de veracidade das informações prestadas segundo modelo disponível no Anexo deste Edital.

4.2. Na Ficha de inscrição o candidato deverá preencher o campo de interesse para explicar os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Mestrado do PPEQ.

4.3. Deverão ser anexadas cópias da produção intelectual listada no currículo, conforme indicado na Tabela II presente no Anexo do presente Edital, através de comprovantes e/ou certificados.

4.4. A produção intelectual deverá ser numerada conforme a ordem de citação no currículo.

4.5. Não serão considerados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovados.

## **5. DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO**

Além da Ficha de Inscrição e dos documentos gerais descritos no capítulo 4 do presente Edital, o candidato ao Curso de Mestrado do PPEQ deverá apresentar os documentos acadêmicos abaixo relacionados:

- (a) Cópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Engenharia Química, ou áreas afins ou correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ.
- (b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficientes de rendimento acumulado expressos na faixa de zero a dez ou com declaração de equivalência.

- (c) O diploma de graduação poderá ser substituído no ato da inscrição pela “Declaração de Colação de Grau” emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida pelo MEC, onde o candidato tenha feito seu curso de graduação.
- (d) O candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição no processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente cópia do Certificado de Colação de Grau ou de Conclusão do curso de graduação.
- (e) O candidato que esteja concluindo o curso de graduação deverá apresentar cópia de declaração da IES, atestando que está inscrito no último semestre do curso, indicando a data da provável conclusão ou colação de grau, que deve ser até a data de efetivação da matrícula, assim como cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os capítulos 4 e 5.

6.2. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá enviar pedido de reconsideração por meio de recurso enviado via e-mail na data prevista no Edital.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A análise do pedido de inscrição dos candidatos é de responsabilidade da Comissão de Seleção do PPEQ, que será composta por Professores Permanentes do Colegiado do PPEQ.

7.2. A seleção compreende a análise do Currículo Lattes, do histórico escolar e prova escrita.

7.3. Durante a análise do currículo e do histórico escolar, serão avaliados itens como adequação da titulação ao perfil do PPEQ; aproveitamento acadêmico; formação e experiência profissional; cursos de especialização, aperfeiçoamento e/ou extensão; atividade comprovada de iniciação científica; pesquisa e produção acadêmica; e participação em eventos.

7.4. A prova escrita constará de interpretação de artigo científico em Língua Inglesa e de questões pertinentes às linhas de pesquisa do PPEQ, versando sobre temas propostos pela Comissão de Seleção dentro do contexto da Engenharia Química e das áreas afins.

7.5. O cronograma e os critérios de avaliação e seleção do processo seletivo para o curso de Mestrado do PPEQ encontram-se especificados no Anexo ao presente Edital.

7.6. O candidato que apresentar Ficha de inscrição ou documentos com rasuras ou informações incompletas ou incorretas será desclassificado.

7.7. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu Anexo.

## **8. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS**

8.1. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na prova escrita.

8.2. A relação classificatória dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPEQ e comunicada aos candidatos por do meio do *e-mail* informado na ficha de inscrição.

8.3. É assegurado ao candidato vista da prova escrita e chave de respostas e interposição de recursos via *e-mail* ou pessoalmente na secretaria do PPEQ, conforme os prazos estipulados no Anexo deste Edital, sendo que o candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à própria sua inscrição e prova.

8.4. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital e seu Anexo, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento, mas apenas a possibilidade de obtenção de bolsa, sendo a mesma distribuída de acordo com a disponibilidade de cotas para o período e a classificação final do candidato.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. A admissão dos candidatos selecionados no curso concretizar-se-á pela sua matrícula na secretaria do PPEQ nos dias informados no Cronograma presente no Anexo deste Edital.

9.2. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFES ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

9.3. O candidato que possuir vínculo empregatício ou estatutário deverá apresentar carta da empresa ou entidade com a qual mantém vínculo autorizando a dispensa do empregado para dedicação às aulas, estudos e pesquisas do curso de Mestrado do PPEQ. O documento deve ser entregue em papel timbrado e firmado pelo responsável pela gerência de recursos humanos.

9.4. Os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula nos prazos estabelecidos serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seu Anexo.

10.2. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do PPEQ para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deve ser feito durante o período de inscrição.

10.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir o presente Edital e seu Anexo, e;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

10.4. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do PPEQ, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação do término da seleção. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

10.5. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do PPEQ, podendo ser digitalizada e enviada, através de arquivo em formato “pdf” (“portable document format”), como anexo de mensagem eletrônica (“e-mail”), desde que respeitados os prazos fixados no cronograma previsto no Anexo ao presente Edital, e a via original seja protocolada na Secretaria do PPEQ, ou enviada pelos Correios em até 5 (cinco) dias da data da mensagem eletrônica.

10.6. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no parágrafo 2.1 do presente Edital, ou após o início do período de matrícula no curso de Mestrado do PPEQ, conforme estabelecido no calendário acadêmico da UFES para o ano letivo de 2014.

10.7. A decisão do Colegiado do PPEQ ficará disponível aos interessados na Secretaria.

10.8. Os casos omissos no presente Edital e seu Anexo serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPEQ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

**Alegre, 09 de setembro de 2014.**

Professora Andréa Oliveira Souza da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES

## ANEXOS

O presente Anexo ao Edital N° 04/2014/PPEQ/CCA/UFES dispõe sobre o cronograma e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) do CCA/UFES, para o ano letivo de 2015.

### 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela I – Calendário do Edital N° 04/2014/PPEQ/CCA/UFES.

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrição de candidatos ao mestrado</b>	13/10/2014 a 10/11/2014
<b>Avaliação de documentos</b>	17/11/2014 a 20/11/2014
<b>Homologação das inscrições</b>	21/11/2014
<b>Interposição de recursos</b>	24/11/2014 a 27/11/2014
<b>Divulgação do julgamento dos recursos</b>	28/11/2014
<b>Prova escrita</b>	01/12/2014
<b>Divulgação do resultado da seleção</b>	08/03/2014
<b>Interposição de recursos</b>	10/12/2014 e 11/12/2014
<b>Divulgação do resultado final</b>	Até 17/12/2014
<b>Matrícula no PPEQ</b>	23/02/2015 a 27/02/2015
<b>Início do período letivo</b>	02/03/2015

Observação: os prazos previstos no quadro do cronograma estabelecido poderão ser alterados para atender a eventuais mudanças no calendário letivo da UFES de 2014 e 2015, observadas as regulamentações universitárias.



## 2. AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PPEQ

A etapa de avaliação compreende a análise dos documentos gerais e acadêmicos, previstos nos capítulos 4 a 5 do Edital e será realizada por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPEQ, que homologará os resultados.

A cada candidato será atribuído um grau final (*NF*), 0 e 10, obtido pela média ponderada da nota padronizada atribuída ao currículo (*NC*) e da nota da prova escrita (*NP*). Dessa forma, a classificação dos candidatos será tomada em função do descrito pela seguinte equação:

$$NF = 0,5NC + 0,5NP$$

A nota do currículo será dada conforme a pontuação dada na Tabela II, estando inclusa a nota do histórico escolar dependente dos critérios expostos na Tabela III e IV. A padronização da nota *NC* será feita tomando como base a nota máxima obtida pelos candidatos homologados pela Comissão de Seleção.

Tabela II - Nota do currículo conforme pontuação dada pelo Edital de seleção.

Item	Pontuação
Iniciação científica (IC), iniciação tecnológica (ICT) ou atividade similar	0,1 pontos para cada mês de atividade, no máximo 2,4 pontos.
Monitoria	0,1 pontos para cada mês de monitoria, no máximo 2,4 pontos.
Estágio *entende-se um mês equivalente a 132h	0,1 pontos para cada mês* de estágio, no máximo 1,2 pontos.
Histórico escolar	Somatória das pontuações referentes a tempo de graduação e coeficiente de rendimento, conforme Tabelas III e IV.
Artigo em periódico **classificado na área de Engenharia II da CAPES	A1** – 2 pontos por artigo. A2** – 1,7 pontos por artigo. B1** – 1,4 pontos por artigo. B2** – 1,0 ponto por artigo. B3** – 0,6 pontos por artigo. Demais revistas – 0,4 por artigo. No máximo 6,0 pontos.
Trabalhos publicados em congresso	Internacional – 0,6 por trabalho completo. Nacional – 0,4 por trabalho completo. Regional – 0,2 por trabalho completo. Internacional – 0,2 por resumo. Nacional ou regional – 0,1 por resumo. No máximo 3,0 pontos.
Patente concedida	2 por patente, no máximo 6,0 pontos.

Tabela III – Pontuação para tempo total de graduação

<b>Tempo</b>	<b>Pontuação</b>
Ideal*	1,5
+ 1 período	1,25
+ 2 períodos	1,0
+ 3 períodos	0,75
+ 4 períodos	0,5
+ 5 períodos	0,25
+ 6 períodos	0

\*Será considerado como tempo ideal o número de períodos previsto para a integralização do curso de graduação especificado pela instituição de origem do candidato. No caso do curso ser em regime anual, serão considerados dois períodos por ano letivo.

Tabela IV – Pontuação para o coeficiente de rendimento (CR),

levando em consideração as reprovações, quando houver.

<b>Nota</b>	<b>Pontuação</b>
$\geq 7,0$	1,5
6,0 – 6,9	1,0
5,0 – 5,9	0,5
$\leq 4,9$	0

A prova escrita versará sobre tópicos da Engenharia Química e/ou de áreas afins às linhas de pesquisa do PPEQ. Será permitido o uso de calculadora científica não programável.

A Comissão de Seleção é responsável pelo conteúdo e correção da prova. Os tópicos da prova escrita são:

- Cálculos de balanço de massa;
- Reciclo e desvio;
- Balanços em processos reativos;
- Balanços de energia em sistemas fechados;
- Balanços de energia em sistemas abertos no estado estacionário;
- Balanços de energia em processos reativos.

A bibliografia indicada para a prova escrita é:

- i. FELDER, R. M. & ROUSSEAU, R. W., *Princípios Elementares dos Processos Químicos*, 3ª Edição, Editora LTC, 2011.
- ii. RIGGS, J. B. & HIMMELBLAU, D. M., *Engenharia Química Princípios e Cálculos*, 7ª Edição, Editora LTC, 2006.

A prova constará também de interpretação de artigo científico em Língua Inglesa, onde o candidato poderá consultar dicionário próprio.

Após a correção, a cada candidato será atribuído um grau de 0 a 10, denominado *NP*, ponderando-se igualmente o resultado das questões específicas e o resultado da interpretação do artigo científico.

### **3. INFORMAÇÕES**

Endereço da Secretaria Acadêmica e de Caixa Postal

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - CCA/UFES

Rua Alto Universitário, S/N. Departamento de Engenharia Rural

Caixa Postal 16, 29.500-000. Guararema – Alegre/ES

Telefone e Fax

Tel.: +55 28 3552-8628

Fax.: +55 28 3552-8741

Horário de Atendimento da Secretaria do PPEQ:

2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> feira, das 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min; 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> feira das 08h00min às 11h00min e das 12h30min às 18h00min.

Endereço para Mensagem Eletrônica (e-mail)

e-mail: [ppeq@cca.ufes.br](mailto:ppeq@cca.ufes.br) / [ppeq.sec@gmail.com](mailto:ppeq.sec@gmail.com)

### **4. FORMULÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Nas páginas a seguir, são fornecidos os formulários necessários para a inscrição no processo seletivo do PPEQ, incluindo a Ficha de inscrição, o modelo de Carta de Recomendação e a Declaração de veracidade das informações.

Vale lembrar que os seguintes documentos devem ser anexados à Ficha de inscrição:

- ( ) cópia do histórico escolar da graduação
- ( ) histórico escolar do curso de graduação
- ( ) cópia do currículo cadastrado no sistema Lattes
- ( ) 02 cartas de recomendação conforme modelo disponível neste Anexo
- ( ) cópia da carteira de identidade
- ( ) cópia do CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
Centro de Ciências Agrárias – Alegre, ES  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

fotografia  
3 x 4  
do  
candidato

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO**  
**SELEÇÃO ANO 2015 – 1º SEMESTRE**

**Identificação:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:**

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

**Formação em nível de Graduação**

Curso: \_\_\_\_\_ Data da colação de grau/Previsão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

**Formação em nível de Pós-graduação**

Curso: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

**Atividades de Pesquisa:**

Já teve participação em algum programa de iniciação a Pesquisa? ( ) SIM ( ) NÃO

**Experiência Profissional:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Agrárias – Alegre, ES  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

**Interesse em fazer o curso de mestrado: (Campo Obrigatório)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Ordene a(s) área(s) de seu interesse para a pós-graduação:**

- Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente (MBMA)
- Modelagem, Otimização e Análise de Processos (MOAP)
- Não tenho preferência

Deseja solicitar bolsa? SIM ( ) NÃO ( )

**OBS:** As bolsas da CAPES, CNPQ e FAPES são concebidas competitivamente em número limitado. Não é permitido ao bolsista acumular bolsas ou ter vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa.

Local e Data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
Centro de Ciências Agrárias – Alegre, ES  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

## **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES**

Em atendimento ao EDITAL Nº 04/2014/PPEQ/CCA/UFES, declaro que as informações constantes dos documentos apresentados para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) do CCA/UFES são verdadeiras e autênticas.

Não havendo nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Agrárias – Alegre, ES  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO - MESTRADO**

SOBRE O(A) CANDIDATO(A)

O (a) candidato (a) deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para que o recomende.

Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Linha de pesquisa que pretende atuar:	

SOBRE QUEM RECOMENDA

O professor e/ou pesquisador deve informar nestes campos seus dados.

Nome:	
Titulação mais alta:	
Instituição:	
Área conhecimento:	
Bolsista Produtividade do CNPq	Área/Nível:
Linha de pesquisa	
Cargo/Função:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CANDIDATO

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar, nestes campos, como conheceu o (a) candidato (a).

Conheço o candidato desde		na sua atividade de:	
	Aluno de graduação		
	Aluno de pós-graduação		
	Outra (especificar )		

Na atividade referida acima, fui seu:	
	Professor em disciplina(s)
	Orientador em plano de trabalho de iniciação científica
	Orientador em projeto/monografia de final de curso
	Coordenador em atividade técnico/artística
	Outra ( especificar )



INFORMAÇÕES SOBRE ATRIBUTOS DO CANDIDATO
--

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar nestes campos se o (a) candidato (a) é capaz de realizar o curso pretendido.

1. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados a seguir?  
(indique aqueles que possam ser aplicados ao candidato)

	Ótimo	Bom	Médio	Fraco	Não obs.
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade de trabalho individual					
Capacidade de trabalho em grupo					
Expressão escrita					
Expressão oral					
Pontualidade					
Pensamento lógico					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

2. Escreva a seguir, se achar necessário, informações adicionais sobre o candidato:

---



---



---



---



---



---

Local:		Data:			
--------	--	-------	--	--	--

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pedimos-lhes a gentileza de entregar esta carta em envelope fechado a (o) candidato (a) ou envia-la diretamente para o seguinte endereço.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química  
Alto Universitário, s/n - Guararema Alegre – ES Cx. Postal 16 CEP 29500-000  
Telefone/Fax: 028 3552-8628